

ÍNDICE

II.7.4- PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	3
II.7.4.1- JUSTIFICATIVA.....	3

II.7.4- PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Este Projeto de Educação Ambiental será atendido no âmbito do Programa de Educação Ambiental – PEA da UN-ES que será descrito a seguir.

II.7.4.1- Justificativa

O Programa de Educação Ambiental da área de atuação da UN-ES (PEA-ES) é resultado de um processo de gestão de demandas do licenciamento ambiental, tanto da CGPEG/IBAMA como da Petrobras, após constatarem a fragilidade de projetos de educação ambiental individualizados por empreendimentos, a sobreposição desses projetos e a carência de um diagnóstico que subsidie a formulação de projetos coerentes com a realidade das comunidades impactadas.

Em fevereiro/2006 foi realizado um encontro, promovido pelo IBAMA com o apoio da Petrobras, visando o nivelamento de conceitos, apresentação e discussão dos projetos de educação ambiental (aprovados e em implementação na Bacia de Campos), definição dos objetivos de um programa que atenda a todos os empreendimentos da Bacia de Campos e a definição de documentos processuais e fases de implementação deste programa de educação ambiental. Oportunidade em que foi apresentada a publicação, elaborada pela Coordenação Geral de Educação Ambiental do IBAMA (CGEAM), com diretrizes que balizarão os Programas de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento, intitulado “Orientações Pedagógicas do Ibama para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural”.

Como um dos resultados deste workshop, ficou estabelecido uma série de quatro documentos processuais que contemplarão a elaboração do PEA-BC, sendo: 1) Agenda de Compromissos, 2) Apresentação da Estrutura do PEA-BC com detalhamento do Diagnóstico Participativo, 3) Apresentação dos resultados do Diagnóstico Participativo e 4) Consolidação da elaboração do PEA-BC.

Seguindo as mesmas orientações para a Bacia de Campos, e conforme definido na reunião do dia 24/04/06 com a CGPEG/IBAMA, a UN-ES vem apresentar o PEA-ES, Programa Único de Educação Ambiental para a área de atuação da UN-ES (constituída pela Bacia Sedimentar do Espírito Santo e parte

norte da Bacia Sedimentar de Campos), doravante chamado de Programa de Educação Ambiental da UN-ES (PEA-ES).

O PEA-ES constitui-se na medida mitigadora e compensatória dos empreendimentos da Petrobras para exploração, produção e escoamento de óleo e gás natural, localizados na Bacia Sedimentar do Espírito Santo e parte norte da Bacia Sedimentar de Campos.

Como objetivo geral deste programa propõe-se promover a gestão integrada e articulada das ações de EA vinculadas aos processos de licenciamento na área de atuação da UN-ES, viabilizando a participação qualificada dos grupos sociais afetados por essas atividades, no contexto das medidas mitigadoras e compensatórias.

A área de abrangência do PEA-ES compreende os municípios de Conceição da Barra, São Mateus, Linhares, Aracruz, Fundão, Serra, Vitória, Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma, Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy.

Conforme informado anteriormente, esse Programa unificado será executado em etapas, de acordo com a CGPEG/IBAMA, em reunião realizada neste Órgão, registrada em Ata de Nº 036/06, de 24/04/2006, encaminhada por meio do Ofício Nº 323/06 CGPEG/DILIC/IBAMA, tendo sido encaminhado a este Instituto para apreciação o Documento 1 – Agenda de Compromissos em 25/04/2006, por meio da Carta UN-ES/SMS 0246/2006 e aprovado pelo IBAMA através do Ofício nº 568/06-CGPEG/DILIC/IBAMA. Através da Carta UN-ES/SMS 0341/2007, de 30/05/2007 foi encaminhado ao IBAMA o Documento 2 - Proposta do Diagnóstico Participativo e a Revisão 02 do Documento 1 - Agenda de Compromissos.